



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR  
Avenida Reynaldo Frederico Gaebler nº757  
CEP:84615-000 Fone/fax: (042)3573-1484  
E-mail:camarapv@yahoo.com.br  
CNPJ nº 01.589.428/0001-84

**PORTARIA Nº 08/2024, de 22 de abril de 2024.**

Ementa: Indica servidor público como fiscal de contrato administrativo.

**JULIANO NEUMAR SCHEBESTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 18, inciso XXII do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as recentes alterações introduzidas Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual estabelece novas diretrizes para realização de processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução n. 02/2024 deste Legislativo Municipal que regulamenta, nos termos do §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, junto a Câmara Municipal de Porto Vitória - PR e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o número reduzido de servidores deste Legislativo, e, visando atender as orientações da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Resolução n. 02/2024 deste Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** a orientação do Tribunal de Contas Estadual através do acórdão n. 3561/2023 sobre a possibilidade de se indicar servidor comissionado para o exercício de função essencial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar **SCHEILA LUISA KESSELING**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, para a função de fiscal de contrato, sem vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Porto Vitória, em 22 de abril de 2024.

**JULIANO NEUMAR SCHEBESTA**

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.